



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.11.28/DP. Objeto: **Aquisição de material permanente hospitalar a ser destinado ao Centro de Especialidades Médicas – CEM desta Secretaria Municipal de Saúde**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.169.319/0001-50, situada na Rua Arlindo Vieira de Almeida, 925 - Bairro Junco - Sobral/Ceará. CEP: 62.030-490, com o valor global de **R\$ 15.730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 22 de Outubro de 2021.

**VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA**  
Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE